

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - LINHARES-ES**  
**RESOLUÇÃO Nº 271, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Conselho Municipal de Saúde de Linhares-ES, órgão consultivo e deliberativo, com funções normativas e fiscalizadoras, instância máxima no âmbito das questões relacionadas ao Sistema Único de Saúde Municipal, representado pelo seu Presidente e, considerando dar cumprimento a Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990 e a Lei Municipal nº 3133/2011, de 02/12/2011 e ao seu Regimento;

**Resolve:**

**Art. 1º** – Aprovar a eleição de comissões permanentes do Conselho Municipal de Saúde de Linhares.

- **Comissão de Acompanhamento de Contratos e Convênios:** Kátia Kopperschmidt Pignaton, e Ivina da Silva Pereira;
- **Comissão de Visitas às Unidades de Saúde:** Kessy Bonicenha Brunetti, Luciano Gonçalves Bastos e Rafael Simonelli Lima;
- **Comissão Intersectorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CISTT:** Aleudicléia Alves Muniz e Leandro de Jesus Ferreira;

**Art. 2º** - Esta Resolução foi referendada pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde de Linhares-ES, na 61ª (sexagésima primeira) reunião extraordinária, realizada no dia 16 de novembro de 2021, no auditório da unidade de saúde do Bairro Lagoa do Meio – Linhares/ES;

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

  
**Itamar Francisco Teixeira**  
Presidente